CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A II (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA IV (QUARTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2010.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2010 às 15hs30min (quinze horas e trinta minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo/MG cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº. 199, B. Vila Satélite, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária que contou com a presença de 08 (oito) vereadores. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Edmilson Miguel Júlio, e em seguida o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus solicitou a vereadora Secretária que fizesse a chamada dos vereadores presentes; que constatou a ausência do vereador José Gonçalves de Oliveira, sendo esta justificada pelo Presidente. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente fez a leitura da pauta e em seguida, a vereadora secretária fez a leitura da Ata da 5ª Reunião Ordinária que em discussão e votação foi aprovada pela unanimidade presente. Sequencialmente, a Vereadora Secretária fez a leitura das ementas do Projeto de Lei 09/2010 e do Projeto de Lei 10/2010. Fez também a leitura do Requerimento Interno 02/2010 que em discussão e votação foi aprovado pela unanimidade presente. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, o Sr. Presidente solicitou a vereadora Secretaria Gisele Keile de Oliveira Pacito que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de justiça referente ao Projeto de Resolução 01/2010 que "**Aprova as Contas do Exercício de 2008 da Prefeitura Municipal acolhendo parecer prévio do TCEMG**" o qual em discussão e votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Logo o Projeto de Resolução 01/2010 em única discussão e única votação foi aprovado pela unanimidade presente. Em seqüência, a vereadora Secretária fez a leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto de Lei 08/2010 que em discussão os senhores vereadores Wilson Ramos de Jesus, Maria José do Amaral Maia, Rodrigo Antônio Ferretti, Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Chaslei Antônio Martins e Gisele Keile de Oliveira Pacito fizeram explanações. Logo o Parecer em votação foi aprovado pelos vereadores presentes. Continuando, o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei 08/2010 em I e II discussão e I e II votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus declarou aberta a palavra franca, e usaram a palavra o Sr. Oldak Lamarch, morador de Sarzedo, o Presidente, Sr. Wilson Ramos de Jesus e a Sra. Presidente da Câmara de Belo Horizonte Luzia Ferreira, conforme explanações que constam na gravação de áudio da 6ª Reunião Ordinária. Seqüencialmente, a Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito fez a

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000
Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

chamada final dos vereadores presentes, a qual constatou a presença de 08 (oito) vereadores conforme havia no inicio da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs40min (dezesseis horas e quarenta e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE ABRIL DE 2010.

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus.

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO

EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Julio.

RODNEI DE FREITAS CAMPOS Rodnei de Freitas Campos.

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS Chaslei Antônio Martins

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA Maria José do Amaral Maia

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito).